
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Carnaúba dos Dantas/RN para o período de 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), a Lei nº 12.435/2011, a NOB/SUAS, e em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, referente ao período de 2026 a 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de fevereiro de 2026.

VERA LÚCIA BEZERRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:FA831D8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2026. Edição 3740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>